



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.951/2026, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 465/GAPRE, DE 03 DE AGOSTO 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Matrícula: 2020090, CPF nº 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula: 2017279, CPF nº 797.876.734-53 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **CORPO DE OBRAS E ENERGIA X LTDA**, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, **Contrato Nº 00167/2026** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES ESTRUTURAIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SISTEMA FOTOVOLTAICO)**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 466/GAPRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **BISMARCK SILVA DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas nos períodos de 06/07/2026 a 20/07/2026 e 27/11/2026 a 11/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de julho de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 467/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) KARLA ROSEANNY LIMA ARAUJO 06664115492, CNPJ nº 58.526.411/0001-03, Contrato Nº 00164/2026;

b) 49.533.554 LAURA ALVES DE SOUSA, CNPJ nº 49.533.554/0001-43, Contrato Nº 00165/2026, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS PROGRAMAS, AÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de julho de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 045/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispões sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 000775/000011/2026, de 29 de junho de 2026, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao(a) Sr.(a) **JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO**, matrícula E02017, portador(a) do RG nº 1.423.198 2ª via SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.726.764-93, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2026.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br